

ATA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO

Abaixo encontra-se os critérios de medição de cada item seguindo o Boletim Referencial de Custos Versão 187 com desoneração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e a produtividade desejada do profissional.

1.1 - CHAPISCO

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas ou áreas de requadro. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,1 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,1125 hora.

1.2-EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas ou áreas de requadro. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade.

O acabamento deverá ser sarrafeado ou desempenado, conforme exigência da contratante.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,4 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,4 hora.

1.3 - EMBOÇO COMUM

Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²).

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,2 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,4 hora

2.1 - ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE CONCRETO DETERIORADO

Será medido pela área de superfície estucada (m²).



O item remunera a mão-de-obra necessária para o preparo, estucamento com cimento, cimento branco e adesivo acrílico e lixamento do concreto deteriorado com lixa apropriada para desbaste de concreto.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 1,0 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,5 hora.

3.1 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 x 19 x 39 CM - CLASSE C

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,75 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,85 hora.

3.2 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 9 CM

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,71 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,76 hora.

3.3 - ALVENARIA DE ELEVAÇÃO DE 1/2 TIJOLO MACIÇO COMUM

Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²).

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 1,52 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 1,74 horas.

3.4- VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m³).



O item remunera a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes, com execução da armação, montagem de formas, concretagem e desforma.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro cúbico: 14,4 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 24,4 horas.

4.1- ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO

Será medido pelo volume real escavado (m3).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 2,5 horas.

4.2 - ATERRO MANUAL APILOADO DE ÁREA INTERNA COM MAÇO DE 30 KG

Será medido pelo volume de aterro compactado (m³).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de aterro interno, com material existente ou importado, incluindo o apiloamento em camadas de 20 cm, com maço de 30 kg e a disposição das sobras.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro cúbico: 0,073 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 3,0 horas.

5.1-PLACA CERÂMICA

Os pisos e azulejos serão medidos pela área revestida com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência (m²).

Remunera os serviços de limpeza e preparo da superfície.

O assentamento das peças deve ser feito conforme as exigências e recomendações do fabricante. Em áreas internas deve ser feito com argamassa colante industrializada tipo AC-I; nas áreas molhadas como banheiro, cozinha e lavanderias e áreas externas deve ser feito com AC-II; em fachadas e para peças maiores que 60x60cm com AC-III.

Não remunera os serviços de rejuntamento.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,44 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,22 hora.



5.2-RODAPÉ EM PLACA CERÂMICA

Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

Remunera os serviços de limpeza e preparo da superfície.

O assentamento das peças deve ser feito conforme as exigências e recomendações do fabricante. Em áreas internas deve ser feito com argamassa colante industrializada tipo AC-I; nas áreas molhadas como banheiro, cozinha e lavanderias e áreas externas deve ser feito com AC-II; em fachadas e para peças maiores que 60x60cm com AC-III.

Não remunera os serviços de rejuntamento.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro: 0,0352 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro: 0,0176 hora.

5.3 - REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS

Será medido pela área de piso rejuntado, descontando-se toda e qualquer interferência (m²).

Remunera os serviços de limpeza e preparo da superfície.

O rejuntamento deve ser feito com argamassa colante industrializada flexível para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm, na cor escolhida pela contratante.

O acabamento final deve ser feito com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,25 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,2 hora.

5.4 - PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK

Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m³).

O item remunera a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro cúbico: 10,5 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 8,5 horas.

5.5 - REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO



Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato esmaltado acetinado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

- 2) O item remunera o assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Eliane, Elizabeth, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: Abs <= 0,5%, grupo Bla classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - e) Carga de ruptura > 1.500 N;
 - f) Resistente a gretagem;
 - g) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito I);

Remunera a mão de obra necessária para a execução dos serviços de

limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,9 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,9 hora.

5.6 - RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO

Será medido por comprimento de rodapé assentado e rejuntado (m).

- O item remunera o assentamento e rejuntamento de rodapé em placa de porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Eliane, Elizabeth, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: Abs <= 0,5%, grupo Bla classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);



- e) Carga de ruptura > 1.500 N;
- f) Resistente a gretagem;
- g) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito I);

Remunera a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,25 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,25 hora.

6.1 - ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO

Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera a mão-de-obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro cúbico: 6,0 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 8,5 horas.

7.1 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 11,0 horas.

7.2 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento Cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).



O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 20,0 horas.

7.3 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo os revestimentos, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 4,0 horas.

7.4 -DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,6 hora.

7.5 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE RODAPÉ, SOLEIRA OU PEITORIL

Será medido por comprimento real de rodapé, soleira, ou peitoril em material cerâmico, inclusive a base, demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de rodapés, soleiras, ou peitoris em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Tempo de execução do servente para 1 metro: 0,15 hora.



7.6 -DEMOLIÇÃO MANUAL DE ARGAMASSA REGULARIZANTE

Será medido por área real de argamassa regularizante, isolante ou protetora, inclusive camada separadora, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de argamassa regularizante, isolante ou protetora, inclusive a camada separadora, com papel kraft, ou filme de polietileno, manualmente, sem danificar a camada impermeabilização ou de isolamento sob a argamassa; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,3 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,6 hora.

8.1 - RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES EM MADEIRA, CHUMBADOS

Será medido pelo comprimento total de peças retiradas (m).

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de batentes com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,3 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,3 hora.

8.2 - RETIRADA DE BATENTE COM GUARNIÇÃO E PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS

Será medido pelo comprimento total das peças retiradas (m).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de batentes, corrimãos ou peças lineares metálicas, chumbados; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,24 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,24 hora.

8.3 - RETIRADA MANUAL DE GUIA PRÉ MOLDADA

Será medido por comprimento real de guia pré-moldada retirada, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da retirada (m).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto; a carga manual; o transporte com caminhão, até 1 (um)



quilômetro; o descarregamento; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento ou remoção. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro: 0,4 hora. Tempo de execução do servente para 1 metro: 0,4 hora.

8.4 - RETIRADA DE TELHAMENTO EM BARRO

Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos:

- a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação;
- b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação;
- c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.
- O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,8 hora.

8.5-RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL

Será medido pela área da esquadria retirada (m²).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,7 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,7 horas.

8.6 - REMOÇÃO DE MÃO FRANCESA

Será medido por unidade retirada (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de mão francesa; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Tempo de execução do servente para 1 unidade: 1,0 hora.

9.1 - GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS

Será medido pela área da grade instalada (m²).



O item remunera a mão de obra necessária para a instalação e fixação da grade, por meio de grapas, ou chumbadores nas paredes de blocos estruturais, ou de concreto, ou vigas, ou pilares, etc.; remunera também a mão-de-obra para fornecimento de solda nas porcas com os parafusos, após a fixação.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,84 horas. Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 1,78 horas

10.1 - CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA

Será medido por área, na projeção vertical, de caixilho instalado (m²).

O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,54 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,75 horas.

10.2 - CAIXILHO EM FERRO TIPO VENEZIANA, SOB MEDIDA

Será medido por área, na projeção vertical, de caixilho instalado (m²).

O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,54 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,75 horas.

10.3 - VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM

Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²).

O item remunera a mão-de-obra necessária para a colocação do vidro.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 1,24 horas.

11.1 - RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE MADEIRA

Será medido por unidade de batente colocado (un).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra para a colocação do batente.

Tempo de execução do pedreiro para 1 unidade: 1,3 horas.

Tempo de execução do servente para 1 unidade: 1,3 horas.



11.2 -RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Será medido pela área da esquadria colocada (m²).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a colocação da esquadria metálica.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 1,0 hora.

Tempo de execução do servente para 1metro quadrado: 1,0 hora.

11.3 -RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE BARRO

Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²), com os acréscimos:

- a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação;
- b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação;
- c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.
- O item remunera a mão-de-obra necessária para colocação das telhas, inclusive emboçamento das mesmas.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,75 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 1,5 horas.

11.4 - RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRAS DE BARRO

Será medido pelo comprimento de cumeeira e/ou espigão executado (m).

O item remunera o fornecimento de cimento, cal, areia e a mão-de-obra necessária para a colocação e emboçamento das peças.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro: 0,4 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro: 0,4 hora.

12.1 -TAMPO/BANCADA EM GRANITO, COM FRONTÃO

Será medido pela área de tampo instalado (m²).

O item remunera a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 2,32 horas.



Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 1,33 horas.

12.2 -DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANITO/GRANILITE

Será medido por área de placa instalada (m²).

O item remunera a mão de obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 1,2 horas.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 2,4 horas.

12.3 – GUIA PRÉ-MOLDADA

Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m).

O item remunera equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalode 5 m, em trechos retos, carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.

Tempo de execução do pedreiro para 1 metro quadrado: 0,2 hora.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,36 hora.

13.1 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Tempo de execução do servente para 1 metro quadrado: 0,7 horas.

13.2 - REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL

Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³).



O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para o transporte manual, vertical ou horizontal, que abrange carregamento, transporte e descarga do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba.

Tempo de execução do servente para 1 metro cúbico: 0,6 hora.

14 PEDREIRO

A mão-de-obra de pedreiro será utilizada unicamente em horas apenas nos casos em que os serviços a serem executados não estejam contemplados nos itens acima. Nesse caso, o tempo de duração da execução será baseado no critério de medição do serviço correspondente do Boletim Referencial de Custos Versão 187 com desoneração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

15 SERVENTE

A mão-de-obra de servente será utilizada unicamente em horas apenas nos casos em que os serviços a serem executados não estejam contemplados nos itens acima. Nesse caso, o tempo de duração da execução será baseado no critério de medição do serviço correspondente do Boletim Referencial de Custos Versão 187 com desoneração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

FELIPE BARCO ENGENHEIRO CIVIL CRE/SP N°5069520263